



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.022/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCIANA APARECIDA DA SILVA ALBERTINI**.

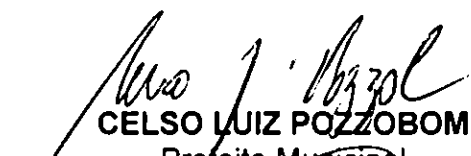
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIANA APARECIDA DA SILVA ALBERTINI**, portadora do RG n.º 6.527.307-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 008.427.059-45, nomeada em 20 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10243/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6927 (seis mil novecentos e vinte e sete) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Novembro / 2017
DE Nº 11.113
UMUARAMA 09 / 11 / 2017
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS